



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1301/2020

27.11.2020

**Súmula:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 de 28.06.2007 do FUNDEB e Lei Municipal nº 0402/2010 de 11 de maio de 2010,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, que terá a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: BRANDALI MAIRA TOBALDINI  
Suplente: LETÍCIA KLOC DE CAMARGO

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Titular: ARLETE ZANCHI SERAFINI  
Suplente: DAYANA LETICIA ALIEVI

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ROSELI DE FATIMA DA SILVA DIAS  
Suplente: KELIMARA RECH

#### REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: DILONETE BORGES SIMIONI  
Suplente: FRANCIELE SCHAUSS

#### REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: IZOLETE PETRI  
Suplente: ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: JOICE MIGUELINA DOS SANTOS

Suplente: ELOIR BITTENCOURT

Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI

Suplente: MARIELI CRISTINA BACKES

## REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: IVANES PELLEGRINI TONEL

Suplente: SCHEILA MOURA

## REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: KEILA SUPTITZ DE BRITTO

Suplente: EDUARDO PEREIRA

## REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: ZENAIDE TEREZINHA TEIXEIRA

Suplente: TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE

## REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO

Suplente: JULIANE KAIPER CAPRA

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de novembro de 2020.

**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2798 Pág.: 4C

Data: 03 / 12 / 2020. JA

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2150 Pág.: 151

Data: 02 / 12 / 2020. JA

 <p><b>Prefeitura Municipal de Salgado Filho</b> Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202 <a href="http://www.salgadofilho.pr.gov.br">http://www.salgadofilho.pr.gov.br</a></p>	Tomada de Preço
	08/2020
	Processo Administrativo: Tomada de Preço
	Data do Processo: 10/11/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, **Helton Pedro Pfeifer** nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.320/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 08/2020  
b) Modalidade: Tomada de Preço  
c) Data Homologação: 02/12/2020  
d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação em CBUQ a serem realizados nas ruas: Rua Rui Barbosa, Rua André Baffali Filho, Rua Henrique Jacob Schwingel, Rua Antonio Secchi, Rua Vereador Ovídio Krause e Rua Vereador Selvino Felipe. Conforme planilha orçamentária, totalizando 9.025,64 m² de camada de capô em CBUQ;  
e) Fornecedor e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

**1260 - PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (79.549.396/0001-31)**

Item - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 - Total: R\$ 657.288,39

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito  
Salgado Filho, 02/12/2020

 <p><b>Prefeitura Municipal de Salgado Filho</b> Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202 <a href="http://www.salgadofilho.pr.gov.br">http://www.salgadofilho.pr.gov.br</a></p>	Pregão
	75/2020
	Processo Administrativo: Pregão
	Data do Processo: 10/11/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, **Helton Pedro Pfeifer** nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.320/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 75/2020  
b) Modalidade: Pregão  
c) Data Homologação: 02/12/2020  
d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Playground e Brinquedos para Parque Infantil, atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Salgado Filho - PR;  
e) Fornecedor e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

**5123 - PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (30.871.504/0001-48)**

Lote - 1 - Total: R\$ 90.000,00

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito  
Salgado Filho, 02/12/2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
PORTARIA Nº 295/2020 -  
PRORROGA LICENÇA PARA SERVIDORA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. SALETE MOREIRA BARBOSA OLIVEIRA, portadora do RG nº 4.157.783 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 25 de novembro de 2020 até 31/12/2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de novembro de 2020.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
PORTARIA Nº 303/2020 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. MARTA MARIA VIEIRA KEMPKA, inscrita no RG sob nº 3719779-SSP-SC, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 01 de dezembro de 2020, devendo retornar as suas atividades em 01 de março de 2021. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de dezembro de 2020.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
DECRETO Nº 1301/2020 - 27.11.2020

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 de 28.06.2007 do FUNDEB e Lei Municipal nº 0402/2010 de 11 de maio de 2010, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, que terá a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Titular: BRANDALI MAIRA TOBALDINI  
Suplente: LETÍCIA KLOC DE CAMARGO  
**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE**  
Titular: ARLETE ZANCHI SERAFINI  
Suplente: DAYANA LETICIA ALIEVI  
**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**  
Titular: ROSELI DE FATIMA DA SILVA DIAS  
Suplente: KELIMARA RECH  
**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**  
Titular: DILONETE BORGES SIMIONI  
Suplente: FRANCIELE SCHAUSS  
**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**  
Titular: IZOLETE PETRI  
Suplente: ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI  
**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**  
Titular: JOICE MIGUELINA DOS SANTOS  
Suplente: ELOIR BITTENCOURT  
Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI  
Suplente: MARIELI CRISTINA BACKES  
**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**  
Titular: IVANES PELLEGRINI TONEL  
Suplente: SCHEILA MOURA  
**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**  
Titular: KEILA SUPTITZ DE BRITTO  
Suplente: EDUARDO PEREIRA  
**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**  
Titular: ZENAIDE TEREZINHA TEIXEIRA  
Suplente: TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE  
**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Titular: JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO  
Suplente: JULIANE KAIPER CAPRA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de novembro de 2020.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
PORTARIA Nº 3277/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2544/2017 de 13.03.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2544/2017 de 13.03.2017 que nomeia Diretora da Escola Municipal CECÍLIA MEIRELES a Servidora Pública Sra. FRANCIELI SCHAUSS, portadora do RG sob nº 9.926.272-9 SESP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 884-1, a partir de 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
DECRETO Nº 106, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Suspende temporariamente a emissão de Certidões de Tempo de Contribuição pelo Departamento de Recursos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a proximidade do final da presente gestão e o dever de os atuais Prefeitos de instituir Equipe Mista de Transição de Governo com o objetivo de fornecer acesso a informações sobre as contas públicas, programas de governo, projetos em andamento, funcionamento dos órgãos do Município e sobre os servidores que compõem o quadro de pessoal;

CONSIDERANDO que a Equipe Mista de Transição de Governo pode, a qualquer tempo, solicitar ao Departamento de Recursos Humanos o fornecimento da relação de todos os servidores públicos do ente, com a indicação do vínculo (se efetivos, comissionados ou temporários), cargo ocupado, lotação e função desempenhada, bem como, relação de todos os servidores públicos que recebem função gratificada, com a discriminação da lei que a autoriza, além de informações sobre a folha de pagamento, índice de pessoal, existência de concursos ou processos seletivos em aberto, além de outras que julgarem necessárias;

CONSIDERANDO que as novas instalações do Paço Municipal estão em fase de conclusão e que nos próximos dias será necessário realizar a transferência de todos os arquivos físicos e demais equipamentos que compõem o Departamento de Recursos Humanos, com a devida reorganização na nova sede.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, até 15 de janeiro de 2021, a emissão de Certidões de Tempo de Contribuição pelo Departamento de Recursos Humanos, nos moldes da Portaria MPS n.º 154, de 15 de maio de 2008, pelo Regime Próprio de Previdência, devido ao acúmulo de obrigações a serem cumpridas entre o período do final do corrente ano e início do ano seguinte.

Parágrafo único: Os requerimentos de emissão de Certidão de que trata o "caput", serão protocoladas e atendidas em ordem cronológica após a cessação do período de suspensão.

Art. 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito



Cuide de quem você ama, fique em casa  
unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Converte 1/3 de férias em abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal 635/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converter 1/3 das férias em abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **GABRIEL BALBOENA**, portador da CI/RG n.º 10.079.354-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 078.201.549-26, ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **03 de dezembro de 2020**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 01 de dezembro de 2020.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

**Publicado por:**

Silvanie Guidini

**Código Identificador:**D4AA887F

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**DECRETO Nº 1301/2020 - 27.11.2020**

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 de 28.06.2007 do FUNDEB e Lei Municipal nº 0402/2010 de 11 de maio de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, que terá a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: BRANDALI MAIRA TOBALDINI

Suplente: LETÍCIA KLOC DE CAMARGO

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE**

Titular: ARLETE ZANCHI SERAFINI

Suplente: DAYANA LETICIA ALIEVI

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: ROSELI DE FATIMA DA SILVA DIAS

Suplente: KELIMARA RECH

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular: DILONETE BORGES SIMIONI

Suplente: FRANCIELE SCHAUSS

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular: IZOLETE PETRI

Suplente: ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: JOICE MIGUELINA DOS SANTOS

Suplente: ELOIR BITTENCOURT

Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI

Suplente: MARIELI CRISTINA BACKES  
**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: IVANES PELLEGRINI TONEL

Suplente: SCHEILA MOURA

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

Titular: KEILA SUPTITZ DE BRITTO

Suplente: EDUARDO PEREIRA

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: ZENAIDE TEREZINHA TEIXEIRA

Suplente: TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: JOCELAINÉ ORLICZEK CAVALHEIRO

Suplente: JULIANE KAIPER CAPRA

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**ACF12BB8

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 1302/2020 - 30.11.2020**

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação e dá outras providências.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Senhores DANIEL LUZ DOS REIS, ISABEL CAROLINA MOCHNACZ e DAYANA LETICIA ALIEVI, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.

- Bem a ser avaliado: 01 (uma) sala de 98 m², imóvel sobre o lote urbano nº 01, Sala 06, Quadra nº 04, situado à Rua Encantado, nº 11, esquina com a Rua Valter Francisco Manfrin, s/nº, Centro, Cidade de Manfrinópolis/Pr, conforme Matrícula 32.471.

**Art. 2º** - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições sem contrario este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**DFC38AA9

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
REPUBLICAÇÃO INCORREÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020-PPM